

Informações sobre remuneração e possíveis conflitos de interesse

1. Informações sobre remuneração

Ofertas de valores mobiliários podem gerar remuneração e/ou spread (diferença entre o custo de aquisição e de venda) para o agente distribuidor (Ágora Investimentos). Dessa forma, confira os parâmetros e termos gerais das operações. Vale mencionar, que parte da remuneração pode ser compartilhada com o assessor de investimento credenciado, caso o cliente seja atendido por este modelo.

1.1 Renda fixa

Oferta pública, debêntures, CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários).

1.2 Renda variável

Informações disponíveis no nosso site e app: Custos Operacionais > Tabelas de tarifas e taxas para Bovespa e Mercados Futuros.

1.3 Fundos de Investimento

O distribuidor poderá receber percentual sob a taxa de administração, distribuição e performance de fundos de renda fixa, multimercado, ações e cambiais.

1.4 Assessor de investimentos

A remuneração destinada ao assessor de investimento credenciado é obtida a partir do comissionamento do distribuidor, não incorrendo custos adicionais aos clientes atendidos por este modelo.

1.5 Clubes de investimento

A remuneração destinada ao assessor de investimento credenciado é obtida a partir do comissionamento do distribuidor, não incorrendo custos adicionais aos clientes atendidos por este modelo.

1.6 Previdência privada

O distribuidor poderá receber percentual sob a taxa de administração, distribuição e performance de fundos de previdência.

1.7 Conta margem

O distribuidor poderá receber um percentual sob a taxa de juros em função da utilização deste serviço.

2. Possíveis conflitos de interesse

Formas e arranjos de remuneração praticadas na oferta de valores mobiliários, podem ser eventuais potenciais conflitos de interesse. Entre os pontos, destacamos:

- I) Incentivo para recomendar operações a clientes em virtude do recebimento de remuneração por meio de corretagem;
- II) Esforço de venda promovido por assessores de investimento vinculados a múltiplos intermediários, com potenciais variações na taxa de remuneração pela venda de valores mobiliários similares;
- III) Recebimento de rebates e comissões pelo intermediário quando realiza a venda de determinados valores mobiliários;
- IV) Recebimento de rebates e/ou comissões pelo intermediário, inclusive prêmios na hipótese em que participar de programas de incentivo promovidos por entidade administradora de mercado, quando direciona a execução de operações a determinados ambientes de negociação (EDS); e
- V) Oferta de valores mobiliários emitidos, detidos, geridos ou sob administração fiduciária do próprio intermediário, ou de outras instituições integrantes de seu grupo econômico (Grupo Bradesco).

Em função dos pontos acima elencados, a presente instituição possui monitoramentos e controles mitigando possíveis riscos de atuação indevida.